



CAPITAL DOS MINÉRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fls
01
2

Projeto de Lei 123/2026 - Vereador Tarzan - Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO.....: 10 / 09 / 26

RETIRADO DE PAUTA EM.....: / /

COMISSÕES

<u>88410</u>	RELATOR	<u>GLEYCE</u>	DATA	<u>22 / 10 / 26</u>
	RELATOR		DATA	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
	RELATOR		DATA	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
	RELATOR		DATA	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1ª Disc. e Vot.: 01 / 10 / 26 - 60 A 50

Rejeitado em:.....: / /

Lei nº.....: 5489 / 26

61 A 50
Em 2ª Disc. e Vot.: 05 / 10 / 26

Autógrafo Nº.....: 116 / /

Ofício nº: 333 em 05 / 10 / 26

Sancionado pelo prefeito em: 19 / 10 / 26

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 19 / 10 / 26

OBSERVAÇÕES

RECURSO P/ SMOU (VOTOS)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem à Dona Getrude Maria Rita, cidadã itapevense cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, pela simplicidade, honestidade e pelos fortes vínculos construídos com a comunidade do Bairro de Cima.

Dona Getrude Maria Rita nasceu em 22 de agosto de 1900, no Município de Itapeva, Estado de São Paulo, filha de Rita Maria de Lima e Manuel José de Almeida.

Casou-se com Alziro Pinheiro Rodrigues, com quem constituiu uma família sólida e respeitada. Dessa união nasceram cinco filhos: Clarice Rita Rodrigues, Teresa Maria Rita, Carlito Pinheiro Rodrigues, Paulo Pinheiro Rodrigues e Osório Pinheiro Rodrigues.

Ao longo de sua vida, Dona Getrude construiu um importante legado familiar, tornando-se matriarca de uma numerosa descendência, formada por 24 netos, 78 bisnetos, 74 trinetos e 9 tataranetos, perpetuando através das gerações os valores de união, respeito e dedicação à família.

Residiu por muitos anos no Bairro de Cima, em Itapeva, onde se tornou pessoa conhecida e estimada pela comunidade. Sua residência tornou-se referência para familiares, amigos e vizinhos, consolidando uma relação de pertencimento com a localidade que permanece viva até os dias atuais.

Seus laços com o Bairro de Cima atravessaram gerações, sendo que netos, bisnetos, trinetos e tataranetos ainda residem na região. A via objeto desta denominação está localizada em frente à residência de seu neto, José Domingues de Oliveira, reforçando o vínculo histórico e familiar de Dona Getrude com o local escolhido para receber seu nome.

70 12/14



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Mulher de valor, dedicada à família e reconhecida por sua simplicidade, honestidade e exemplo de vida, Dona Getrude Maria Rita deixou sua contribuição para a história da comunidade onde viveu. Sua trajetória representa um legado de trabalho, união familiar, respeito ao próximo e pertencimento à história do Bairro de Cima.

Dessa forma, a denominação da via pública como Rua Getrude Maria Rita constitui justa e merecida homenagem, além de contribuir para a preservação da memória daqueles que fizeram parte da história e da formação das comunidades do Município de Itapeva.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0123/2026

Autoria: Tarzan

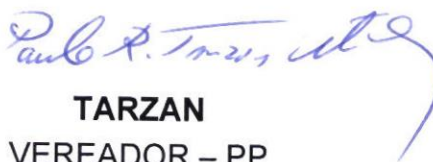
Dispõe sobre denominação de via pública
Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no
Município de Itapeva/SP.

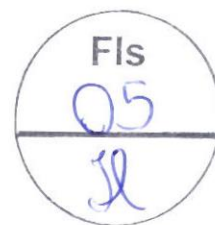
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Getrude Maria Rita a via pública localizada no Bairro de Cima II, correspondente à travessa 1 da rua Joaquim Domingues de Oliveira, no município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2026.


TARZAN
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0123/2026





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 123/2026** foi lido em plenário na **54ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **10/09/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 11 de setembro de 2026.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 123/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 051/2026

Itapeva, 23 de setembro de 2026

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 123/2026** - Paulo Roberto Tarzã dos Santos - Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP;
- **Projeto de Lei 129/2026** - Valdimeia Pereira dos Santos - Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava **110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município;
- **Projeto de Lei 130/2026** - Mario Augusto de Souza Nishiyama - DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" a Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

CÓPIA

Ilma. Senhora

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano





S M D U
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE
ITAPEVA



Requerente: Câmara Municipal de Itapeva

Nº Processo: 17694/2026

Assunto: Ofício 051/2026 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Em atendimento ao ofício acima, informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 123/2026, vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos**, dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 129/2026, vereadora Valdimeia Pereira dos Santos** dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 110/2026, vereador Wilson Roberto Marido** dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a ponte localizada no Bairro dos Prestes.

Informamos que referido projeto já foi respondido através do Ofício 049/2026.

- **Projeto de Lei 130/2026, vereador Mário Augusto de Souza Nishiyama** dispõe sobre denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira - "Professor Marquinho" a Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 28 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

29 SET. 2026

Inácio Lopes

Fiscal de Obras

RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00137/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 123/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.

Autor: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

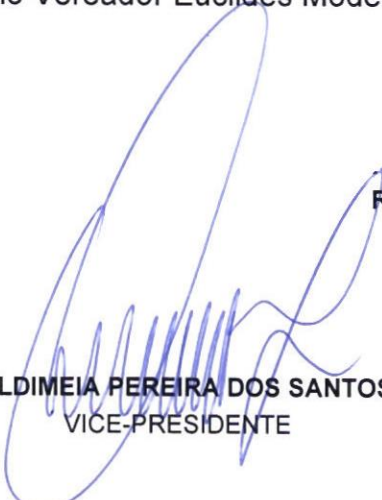
Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2026.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

AUSENTE
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 116/2026 PROJETO DE LEI 0123/2026

Dispõe sobre denominação de via pública
Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no
Município de Itapeva/SP.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Getrude Maria Rita a via pública localizada no Bairro de Cima II, correspondente à travessa 1 da rua Joaquim Domingues de Oliveira, no município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



OFÍCIO 333/2026

Itapeva, 5 de outubro de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 61ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
116/2026	123/2026	Tarzan	Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.
117/2026	129/2026	Val Santos	Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.
118/2026	130/2026	Marinho Nishiyama	Dispõe sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

CÓPIA

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.489, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

DISPÕE sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Getrude Maria Rita a via pública localizada no Bairro de Cima II, correspondente à travessa 1 da rua Joaquim Domingues de Oliveira, no município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.490, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Almeida a via pública correspondente à travessa da Rua Reinaldo Jacob, localizada na Vila Boava, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.491, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira - "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira - Professor Marquinho" a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, situada na Avenida Paulina de Moraes, n.º 438, Vila Ophélia, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA N.º 10.738, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP através de Sistema de Registro de Preços e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, II, da Lei n.º 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 13.285, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 14.768/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, a ser processada através de Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de insumos para diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

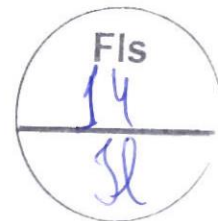
Art. 2º Fica designado o Sr. Isidoro Camargo Junior, portador da

Cédula de Identidade RG n.º 41.***.***-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 229. ***.***-44, como Pregoeiro para atuar no procedimento do pregão da licitação citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I - Adriano de Jesus;

II - Tainá Aparecida Nogueira Carone Antunes.

Art. 3º Fica designada a Sra. Vanessa Mariano Dias,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 123/2026**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.*”, foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2026, e, em 2ª votação na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de outubro de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo